

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Assegurar que o partido mais votado alcance mais mandatos de deputados é o objectivo principal desta Anteproposta de Lei que estamos a analisar. Para alcançar este objectivo propomos a **criação de um novo círculo regional de compensação**, elegendo cinco deputados, e, que abrangerá a totalidade dos votos conseguidos por cada Partido em toda a Região.

Mantemos os actuais nove círculos eleitorais coincidentes com cada uma das ilhas, garantindo-se que em cada círculo serão eleitos dois deputados e mais um por cada 6000 eleitores ou fracção superior a 1000, tal como foi definido na Carta de Princípios aprovada por unanimidade, na Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, logo com o voto favorável de todos os grupos parlamentares desta Assembleia, sendo este o segundo objectivo do documento.

Uma terceira situação prende-se com a **criação de um círculo eleitoral fora da Região**, com dois deputados para o qual serão eleitores os cidadãos portugueses recenseados naturais da Região, ou nela recenseados há mais de 5 anos, quando fixaram residência noutras parcelas do território nacional ou no estrangeiro.

Com a criação deste círculo fora da Região pretendemos dar seguimento a uma matéria que consta do nosso Estatuto Político-Administrativo, que sempre esteve presente desde os primórdios da Autonomia, assegurando-se o preceito de que quem era eleitor para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aquando da sua saída, mantém esse direito. É um círculo que,

naturalmente, não obedecerá a qualquer proporcionalidade destinando-se essencialmente a possibilitar a participação no desenvolvimento dos Açores aos nossos concidadãos que tiveram de nos deixar e que assim manterão laços não só de amizade aos Açores, mas contribuirão para o encontrar das melhores soluções para a resolução dos nossos problemas, dos nossos anseios, numa palavra, serão parte integrante do melhor futuro que todos desejamos para as nossas Ilhas.

Quer o PSD quer o PP, pela voz dos seus líderes Dr. Victor Cruz e Dr. Alvarino Pinheiro, expandiram o argumento de que este não era o momento oportuno, que já estaria a decorrer o jogo para as eleições de Outubro, que não havia consenso entre todos os Partidos, que o Partido Socialista estaria com medo de perder as eleições e que por isso a toda a pressa queria alterar as regras do Sistema Eleitoral.

Para o Partido Socialista este é o momento, porque:

- O Presidente Carlos César disse, desde o início, que se os outros Partidos chegassem a entendimento, não seria pelo PS que não se alteraria a Lei;
- **A Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, por unanimidade, decidiu suspender os seus trabalhos para aguardar que na Assembleia da República se procedesse à Revisão da Constituição da República Portuguesa;**
- **Só em Outubro de 2003 se iniciou o processo de Revisão da Constituição com a apresentação em primeiro lugar pelo Projecto do Partido Socialista, o que levou a que estivéssemos, cerca de um ano, com os nossos trabalhos interrompidos;**

- **O Partido Socialista apresentou a 3 de Dezembro de 2003 duas propostas de revisão do sistema eleitoral** no sentido de se iniciar a discussão de uma solução concreta, o que não aconteceu porque os outros partidos não o quiseram;
- **No dia 11 de Dezembro de 2003**, eu próprio, entreguei aos outros Presidentes dos Grupos Parlamentares uma terceira proposta técnica que foi sujeita a análise da Comissão no dia 12 de Janeiro do corrente ano;
- Na sequência dessa proposta técnica, que **não mereceu contestação profunda por parte do PSD e do PP e que recolheu o apoio do PCP**, elaborámos a proposta legislativa que ora apreciamos.

A nossa proposta baseia-se em múltiplos contributos dados em reuniões, em **pareceres de constitucionalistas como o Prof. Doutor Jorge Miranda ou o Prof. Doutor Blanco de Moraes**, no estudo de outros sistemas eleitorais como seja o alemão, nos múltiplos artigos escritos nos Órgãos de Comunicação Social desde os idos anos de 70, tendo sempre em mente encontrar uma solução que permitisse consubstanciar em lei um princípio fundamental da Democracia: o respeito pelo voto dos eleitores.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Estamos convictos de que encontrámos uma boa solução para o problema que tem preocupado Partidos, constitucionalistas, diversas entidades e dirigentes desde Mota Amaral a Carlos César, de Alvarino Pinheiro a Victor Cruz, de José Decq Mota a Daniel de Sá, do Presidente da República ao Tribunal Constitucional.

Para o Partido Socialista ainda estamos a tempo de cumprir com a responsabilidade que se impõe que, quando se detecta um problema, se encontre uma solução para ele.

Para os Socialistas é tempo de responder à pergunta que nos têm colocado: Quem governará os Açores a partir de Novembro de 2004?

Governará a Região Autónoma dos Açores o Partido que obtiver mais votos dos Açorianos.

Para isso bastará que a lei consagre que ao Partido mais votado correspondam mais mandatos de deputados.

As simulações técnicas que fizemos para aferir a nossa proposta demonstram que, com o círculo de compensação, em todos os 7 actos eleitorais realizados até hoje para a nossa Assembleia, ao partido mais votado seriam sempre atribuídos mais mandatos de deputados.

Senão vejamos:

O PP seria compensado em todos os sete actos eleitorais realizados até hoje, a CDU em cinco dos sete, o PSD em cinco dos sete e o PS em três dos sete actos. **O Partido Social Democrata tendo sido o partido mais votado em cinco actos eleitorais em quatro deles veria o seu número de mandatos aumentado em 1 ou 2 deputados e o Partido Socialista tendo sido o partido mais votado em 1996 e 2000 teria recebido mais**

3 mandatos em 1996 e manteria o mesmo número de deputados na actual legislatura.

Os Socialistas estiveram sempre neste processo com coerência e com responsabilidade. Fizemos o que tínhamos a fazer: propusemos a constituição da Comissão Eventual, trabalhámos sempre em conjunto com os outros partidos até à apresentação das propostas de revisão da Constituição, em Dezembro passado apresentámos propostas técnicas, em Janeiro subscrevemos a Anteproposta que ora debatemos.

Até hoje nenhum outro Partido apresentou qualquer proposta técnica ou legislativa.

Por isso, responsabilidades terão de ser pedidas a outros quer nesta Assembleia quer na Assembleia da República.

Por tudo quanto já foi dito nesta Casa e fora dela o Partido Socialista percebe que esta Anteproposta dificilmente receberá o apoio da maioria PSD/PP, mas então que a responsabilidade fique com quem não quiser viabilizar uma boa solução para um velho problema.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do PS deseja com esta iniciativa melhorar a Proporcionalidade, aperfeiçoar a Democracia, garantir a Estabilidade das Instituições e da Autonomia Democrática.

Que a responsabilidade da não aprovação desta Anteproposta fique com quem não defende que ao partido mais votado devam corresponder mais mandatos de deputados.

O Partido Socialista apresenta esta Anteproposta com confiança, com serenidade, com responsabilidade, não tem qualquer receio dos resultados eleitorais de Outubro porque está confiante no trabalho feito, na capacidade governativa que tem demonstrado Carlos César e a sua equipa ao longo destes anos, e no projecto ambicioso de futuro que tem para “Continuar a Mudar os Açores para Melhor”.

O Partido Socialista confia nos Açorianos.

Disse.

Muito Obrigado

Horta, Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2004

Francisco Sousa

Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista